



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000001 /2025.

Processo nº 069/2024.

Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Registro de Preços

Validade: 16 FEV. 2026.

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA. COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO - EPP, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, RECARGA DE GÁS (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P13 E P45 PARA A EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ, E.E. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CESTA BÁSICA NO ANO DE 2025, COM FORNECIMENTO PARCELADO.”

#### PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão -SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.\*\*\*.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.\*\*\*.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro: Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.113.303/0001-09 com sede na Rua Antonio Maria Agostinho Simões, nº 135, bairro Centro, município de Fernão-SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr Marcos Luiz Simili, portador do RG nº 26.\*\*\*.294-5-SSP/SP, e do CPF nº 251.\*\*\*.438-82, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 069/2024, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE



PREÇOS, por itens, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de Março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e II, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº. 069/2024, do Pregão Eletrônico nº. 038/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	012.001.027	<b>CATMAT 461517 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (RECARGA)</b> Botijão de gás 13 kg (recarga), uso: doméstico, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança. MARCA: ULTRAGAS	UN.	29	120,00	3.480,00
04	012.001.028	<b>461515 - CILINDRO DE GÁS P 45, INDUSTRIAL (RECARGA)</b> Cilindro de gás p 45, industrial (recarga). MARCA: ULTRAGAS	UN.	60	317,00	19.020,00
05	012.001.828	<b>REFRIGERANTE INDIVIDUAL 200ML</b> Refrigerante individual 200ml / sabor guaraná MARCA: CONQUISTA	UN.	2.400	0,87	2.088,00
08	021.001.003	<b>447596 - PEITO DE FRANGO</b> Peito de frango, congelado, com pele, com osso, partes inteiras, sem tempero, acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 1 kg com registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da entrega. MARCA: ITABOM	KG	2.220	10,09	22.399,80
09	021.001.005	<b>460380 - PÃO FRANCÊS ASSADO (FEITO Á BASE DE FARINHA DE</b>	KG	4.172	16,90	70.506,80



		<b>TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO), 50GRS</b> Pão tipo francês assado (produzido á base de farinha de trigo, sal, água e fermento), inteiro, sem sujidades, sem esfarelar e com formato característico e adequado. A relação entre a estrutura do miolo e a resistência da crosta deve estar preso ao miolo, a crosta deve estar crocante e amarelo-dourada. O miolo adequado é branco, tendendo ao creme, sem estrias, machas ou buracos, com textura macia e elástica. Pestana deve ser fina, regular, presa ao pão, c/ bordas destacadas e com abertura entre 20mm e 50 mm (pesando 50 a 70 gramas a unidade). MARCA: GRESPAN				
10	021.001.007	<b>SONHO DE PADARIA</b> Sonho de padaria, assado. Composto de farinha de trigo, ovos, leite, açúcar refinado, fermento biológico, polvilhado com açúcar de confeitiro. Recheado com creme tradicional composto de leite e creme de confeitiro (baunilha, creme de milho, açúcar, leite e gema). Pesando aproximadamente 120g a unidade. MARCA: GRESPAN	KG	171	27,92	4.774,32
11	021.001.008	<b>462247 - MASSA DE MINI-PIZZA</b> Massa de mini-pizza, pré-assada. Composto de farinha de trigo, fermento, ovos, óleo, açúcar, sal. Medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro (pesando aproximadamente 62,5 g a unidade). MARCA: DA CASA	KG	100	25,69	2.569,00
12	021.001.009	<b>PÃO DE LEITE</b> Pão de leite, assado. Composto de farinha de trigo, açúcar, fermento, leite e ovos (pesando aproximadamente 34,5 g a unidade). MARCA: GRESPAN	KG	310	18,90	5.859,00
13	021.001.013	<b>447705- LINGUIÇA TOSCANA</b> Linguiça toscana, resfriada, embalagem de 1 kg, embalada em saco plástico à vácuo, com validade mínima de 3 meses. Com registro no SIF ou SISP. MARCA: AURORA	KG	705	14,48	10.208,40
14	021.001.015	<b>463938 – ALHO</b> Alho, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.ACONDICIONADO	KG	26	25,26	656,76

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.



		EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO. MARCA: GABRIELA				
15	021.001.018	<b>463781 – CEBOLA</b> Cebola, de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO MARCA: NACIONAL	KG	517	7,99	4.130,83
16	021.001.019	<b>463770 – CENOURA</b> Cenoura de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em caixa plástica branca ou papelão, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Inc nº 09 de 12/11/2002. MARCA: NACIONAL	KG	310	7,50	2.325,00
17	021.001.021	<b>464400 – MAÇÃ</b> Maçã, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg. MARCA: NACIONAL	KG	2.493	11,89	29.641,77
18	021.001.023	<b>464422 – MELÃO</b> Melão, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo defertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg. MARCA: NACIONAL	KG	1.022	7,34	7.501,48
19	021.001.024	<b>464425 - PERA</b> Pera, nacional de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa-Kg. MARCA: NACIONAL	KG	3.055	11,07	33.818,85
20	021.001.026	<b>463760 – MANDIOQUINHA</b> Mandioquinha de 1ª qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas, raízes cilíndricas, com 13 a 18 cm de comprimento, 4 a 5 cm de diâmetro,	KG	50	13,91	695,50



		peso entre 170 e 200 g e coloração amarelo intenso, atraente, firmes sem sinal de amolecimento. MARCA: NACIONAL				
21	021.001.027	<b>463554-ACHOCOLATADO EMBALAGEM 400GRS</b> Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau, rico em vitaminas. Deve conter registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha a data de validade de, no mínimo, 18 meses. Em embalagem contendo 400 gr. MARCA:KININO	EMB.	410	4,25	1.742,50
22	021.001.029	<b>463989 - AÇÚCAR CRISTAL</b> Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, originário de suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primárias transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg, líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data e fabricação. MARCA: SANTA ISABEL	EMB.	621	17,45	10.836,45
24	021.001.032	<b>459077 - AMIDO DE MILHO</b> Amido de milho, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo 1kg rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. MARCA: NUTRITIVA	EMB.	100	9,65	965,00
25	021.001.035	<b>447666 – BACON</b> Bacon defumado manta, processado com toucinho de barriga suína, com carne apresentando cor, cheiro e sabor próprios, sem ranço, não pegajoso, acondicionado em embalagem primaria plástica fechada à vácuo, devidamente rotulada e de acordo com a legislação vigente. registro no MS, validade mínima de 6 meses da data da entrega.	KG	165	28,97	4.780,05

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



		MARCA: AURORA				
31	021.001.048	<b>462601 - DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE AMIDO.</b> Doce de leite, pastoso isento de amido acondicionado em embalagem contendo 4,800 kg, apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. MARCA: JUNCO	LATA	17	65,00	1.105,00
32	021.001.049	<b>462823 - ERVILHA VERDE</b> Ervilha verde em conserva; simples; inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 1,700 kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses, e fabricação de até 90 dias da entrega. MARCA: PREDILECTA	EMB.	12	22,99	275,88
35	021.001.055	<b>464552 - FEIJÃO PRETO</b> Feijão preto tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1kg, contendo número de lote, data de fabricação devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. MARCA: UBIRAMA	EMB.	197	7,72	1.520,84
37	021.001.058	<b>459012 - FUBÁ</b> Fubá, tipo mimoso, 100% milho. Fortificado com ferro e ácido fólico. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no	EMB.	135	2,89	390,15

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



		órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega, embalagem de 1kg. MARCA: SINHA				
38	021.001.063	<b>464013 - LEITE CONDENSADO</b> Leite condensado, validade mínima 12 meses a contar da entrega, embalagem com 395g, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. MARCA: FRIMESA	LT	580	5,77	3.346,60
39	021.001.064	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. MARCA: AURORA	PCT	3.070	13,39	41.107,30
40	021.001.065	<b>445995 - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL</b> Leite Longa Vida Integral, acondicionado em embalagem tetra pak (UHT), esterilizado, contendo 1lt. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. MARCA: HERCULES	CX	467	5,45	2.545,15
42	021.001.069	<b>459001 - MACARRÃO, TIPO LETRINHA</b> Macarrão tipo letrinha: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. MARCA: PAULISTA.	EMB.	60	4,89	293,40
43	021.001.071	<b>458953 - MACARRÃO</b> Macarrão: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacote com 5kg. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. MARCA: GALO	EMB.	205	22,13	4.536,65
45	021.001.073	<b>463699 - MARGARINA</b> Margarina com sal, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal, com 80% de lipídios. Comestível, contendo vitaminas e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal,	EMB.	468	5,57	2.606,76



		embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. MARCA: DORIANA				
48	021.001.078	<b>447781 - MORTADELA FATIADA</b> Mortadela defumada, tipo bologna, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Devendo ser apresentada fatiada. MARCA: PERDIGAO	KG	265	20,00	5.300,00
49	021.001.079	<b>446636 - MUÇARELA FATIADA</b> Queijo tipo muçarela, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. O produto deverá ser entregue fatiado, na embalagem original contendo rótulo com data de fabricação e validade. MARCA: SÃO LEOPOLDO	KG	463	52,00	24.076,00
50	021.001.083	<b>447774 - PRESUNTO FATIADO</b> Presunto de pernil cozido com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega. Produto resfriado, apresentado fatiado, conforme solicitado. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. MARCA: PERDIGÃO	KG	363	31,79	11.539,77
52	021.001.087	<b>462245 - ROLO DE MASSA PARA PASTEL</b> Rolo de massa para pastel, contendo 1 kg, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. MARCA: MONTALI	EMB.	90	9,95	895,50
54	021.001.090	<b>442813 - SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500 ML</b> Suco de caju concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem de vidro ou pet, reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. MARCA: MAGUARY	FR	722	4,55	3.285,10

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including initials like 'D', 'M', 'T', and 'J'.





55	021.001.092	<b>442814 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500 ML</b> Suco de maracujá concentrado 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. MARCA: DAFRUTA	FR	594	7,31	4.342,14
61	021.001.102	<b>461028 - LEITE DE SOJA</b> Leite de soja, sabor original, embalagem Tetra Pak contendo 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA: LIDER	UN.	60	8,00	480,00
63	021.001.105	<b>464393 - LARANJA PERA</b> Laranja pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionada em caixa plástica, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, Decreto 12.486 de 20/10/78, INC nº09 de 12/11/02. MARCA: SITIO PAULISTA	KG	110	4,06	446,60
64	021.001.109	<b>463832 ALFACE</b> Alface crespa ou americana, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo suas condições estar de acordo com a NTA-13, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02. MARCA: SITIO PAULISTA	MÇ	28	5,92	165,76
65	021.001.110	<b>463882 - CHEIRO VERDE</b> CHEIRO VERDE, FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MACANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM	MÇ	13	4,88	63,44



		EMBALAGEM ADEQUADA. MARCA: SITIO PAULISTA				
66	021.001.113	<b>463839 - REPOLHO VERDE</b> REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MARCA: SITIO PAULISTA	KG	5	5,38	26,90
67	021.001.118	<b>463557 - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO</b> Pó para preparo de bebida sabor morango, rico em vitaminas, 400grs. Contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. MARCA: ATALAIA	EMB.	200	6,25	1.250,00
73	021.001.138	<b>463767 - BETERRABA</b> Beterraba, lavada lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. MARCA: SITIO PAULISTA	KG	255	6,90	1.759,50
74	021.001.148	<b>470608 - ALMEIRÃO</b> Almeirão, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-13, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02. MARCA: SÍTIO PAULISTA	MÇ	10	4,63	46,30
75	021.001.152	<b>463824 - ESPINAFRE</b> Espinafre, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. MARCA: SÍTIO PAULISTA	MÇ	30	4,39	131,70
76	021.001.155	<b>464380 - BANANA NANICA</b> Banana nanica, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e	KG	3.833	8,01	30.702,33

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*



		madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-17, Decreto 12.486 de 20/10/1978, INC nº 09 de 12/11/02. MARCA: NACIONAL				
77	021.001.156	<b>PONKAN</b> Ponkan, tangerina de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	KG	668	6,20	4.141,60
78	021.001.178	<b>464418 - MELANCIA</b> Melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em granel. MARCA: NACIONAL	KG	2.190	3,81	8.343,90
81	021.001.185	<b>463550 - BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b> Bebida láctea UHT sabor chocolate, produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais, ser isento de gordura trans. Ingredientes mínimos: soro de leite, leite integral, açúcar, estabilizantes e aromas, vitamina a, c, ferro, cacau em pó. Sem glúten. Embalagem tetra pack, com canudo, contendo 200ml. Validade mínima de 6 meses. MARCA: LIDER	CX	3.540	1,04	3.681,60
82	021.001.186	<b>389172 - BISCOITO TIPO MAISENA</b> Biscoito tipo maisena contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja ou palma). Amido de milho; sem gordura trans. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de 350 gramas de peso líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Conter data de fabricação e prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA: RENATA	PCT	1.065	3,70	3.940,50
83	021.001.188	<b>402158 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b> BISCOITO CREAM CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA E PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE	PCT	998	3,70	3.692,60

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a vertical list of initials (B, H, d, n, l, tau, M) and a signature at the bottom right.



		350GRAMAS DE PESO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGAM FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. MARCA:RENATA				
85	021.001.192	<b>464405 - MAMÃO FORMOSA</b> Mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: NACIONAL	KG	549	8,71	4.781,79
86	021.001.194	<b>464398 - LIMÃO</b> Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-15, decreto 12.486 de 20/10/78, inc. Nº 09 de 12/11/02. MARCA: SITIO PAULISTA	KG	12	7,50	90,00
87	021.001.196	<b>463754- BATATA INGLESA</b> Batata inglesa, tamanho regular, 1ª qualidade produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. MARCA: NACIONAL	KG	548	5,66	3.101,68
94	021.001.230	<b>BISCOITO WAFER DE 140 GRAMAS</b> Biscoito Wafer de 140gr, sem gordura trans acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência. Sabores a combinar no pedido. MARCA:BAUDUCCO	UN.	660	3,89	2.567,40
96	021.001.233	<b>BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO. 500GRS</b> Biscoito doce tipo sequilho, constituído de amido, ovo, açúcar, fécula de	PCT	335	12,98	4.348,30



		mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos. sem glúten. Devem apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária. pacotes de 500gramas, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. prazo mínimo de validade de 6 meses. MARCA: BARBIERE				
100	021.001.240	<b>LEITE DE SOJA</b> Bebida a base de soja, sabor original, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, embalagem Tetra Pak contendo 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA: LIDER	EMB.	60	7,00	420,00
101	021.001.242	<b>MACARRÃO DE ARROZ</b> Macarrão de arroz, massa alimentícia de arroz, sem ovos (e sem traços de ovos), vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes de 500g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. MARCA: URBANO	EMB.	40	6,50	260,00
104	021.001.243	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> Milho verde em conserva; simples, grão inteiros; imerso e, líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 1.700 quilos, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. MARCA: PREDILECTA	EMB.	44	25,67	1.129,48
104	021.001.245	<b>LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO</b> Leite condensado semidesnatado validade mínima 12 meses a contar da entrega, embalagem com 395g, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação. MARCA: FRIMESA	UN.	400	5,74	2.296,00
114	021.005.038	<b>447636 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO</b> Coxa e sobre-coxa de frango, congelado, partes inteiras, com pele e com osso, sem tempero, sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - embalagem contendo o registro no SIF	KG	2.080	8,47	17.617,60

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



		ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da data de entrega. MARCA: ITABOM				
117	021.005.083	<b>445998 - LEITE ZERO LACTOSE 1 L</b> Leite UHT integral zero lactose, acondicionado em embalagem tetra pak, esterilizado de 1 litro cada. Data de fabricação recente, tendo como base a data de cada entrega. Embalagem deve conter registro no Ministério da Agricultura. MARCA: LIDER	UN.	80	6,99	559,20
119	021.005.121	<b>MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PACOTE COM 500 GRAMAS</b> TAPIOCA: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. MARCA: DA TERRINHA	PAC	20	6,46	129,20
123	021.005.130	<b>COXINHA DA ASA DE FRANGO</b> COXINHA DA ASA de frango, resfriado, partes inteiras, sem tempero, sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da data de entrega. MARCA: ITABOM	KG	955	12,99	12.405,45
133	021.005.235	<b>BARRA DE CEREAL</b> BARRA DE CEREAL, sabor morango, pesando no mínimo 22 gramas, sem cobertura. Ingredientes visíveis, bem compactados. Apresentação do produto preservadas em sua forma original, sem amassados e quebras. Informações no rótulo da data de fabricação e de validade. MARCA: ALCAFOODS	UN.	450	1,18	531,00

1.2 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de 17 FEV. 2025.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Fernão não será obrigada a adquirir os produtos referido na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às empresas detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Os preços ofertados pelo Fornecedor signatário da presente Ata de Registro de Preços estão especificados nas propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 038/2024.

3.2. Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.

3.3. Em cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes na cláusula primeira da referida Ata.

3.4. O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados por cada secretaria municipal.

3.5. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração da Prefeitura Municipal de Fernão que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. O prazo de entrega dos bens será de 07 (sete dias após a solicitação, ou de acordo com a necessidade), em remessa parcelada. Devendo ser fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação e a entrega será nos seguintes endereços:

\*Centro Educacional Um Novo Amanhã, localizada na Rua XV de Novembro nº 271, Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio nº 111, Centro, no município de Fernão/ SP.

\* Secretaria Municipal de Governo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, no município de Fernão/SP;



Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, nº 174, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio, nº 111, Centro, no município de Fernão/SP.

\*Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizadas na Rua José Bonifácio, nº 128, Centro, no município de Fernão/SP;

\*Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106 Fundos, Centro, no município de Fernão/SP,

\* Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, localizada na Rua José Bonifácio, nº 106, Centro, no município de Fernão/SP;

\* Fundo Social de Solidariedade de Fernão, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 393, Centro, no município de Fernão/SP;

4.2. Todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, serão por conta da CONTRATADA.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A execução do fornecimento será orientada e fiscalizada por Gestor e Fiscais conforme dispõe o anexo LC 01 da presente Ata de Registro de Preços, que acompanharão a execução e o cumprimento de todas as obrigações e exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024.





4.8. O detentor da ata ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO PREÇO.**

5.1. A Prefeitura Municipal de Fernão pagará à DETENTORA o valor total de **R\$ 454.275,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**., incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, despesas com deslocamentos, salários, encargos trabalhistas e outros referentes a execução do fornecimento, conforme valores unitários.

**CLÁUSULA SEXTA  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

6.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

6.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6.4. Os licitantes assumem e concordam com o Decreto Municipal nº. 1512/2023 de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996, artigo 64, Instrução Normativa da receita Federal do Brasil nº1.234 de 2012 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 2145 de 26 de Junho de 2023.

**CLÁUSULA SETIMA  
DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO**

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar a detentora da Ata de registro de preços, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela detentora;



7.1.5. Efetuar o pagamento a detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata de registro de preços e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar a detentora as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Fernão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de registro de preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Ata de registro de preços, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.2.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de registro de preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1.3. Comunicar ao responsável pelo registro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata de registro de preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da ata de registro de preços pela detentora, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



7.2.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação,

7.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução da ata de registro de preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO

8.1.- Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

8.2.- Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Prefeitura Municipal de Fernão solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.



## CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fernão, quando:

9.1.1. Descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.1.5. Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3, serão formalizados por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.5. A pedido do Fornecedor, quando:

9.5.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;

9.5.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

9.5.3. na intenção de cancelamento, deverá o Detentor da Ata de Registro de Preços formular e encaminhar o pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula XII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, na seguinte hipótese, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.7.1. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.8. A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DO EQUILÍBRIO ECONOMICO E FINACEIRO**

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processamento licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



11.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, observado o disposto na cláusula nona.

11.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.6.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.6.1.1. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.6.2. A hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS PENALIDADES

12.1. O fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à detentora desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;



b) **multa** equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais;

I - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

II - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.4. É da competência da Prefeitura Municipal de Fernão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024, seus Anexos e as Propostas de Preços da empresa detentora da Ata, no mencionado certame.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 17 FEV 2025.

**Eber Rogério Assis**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Marcos Luiz Simili**  
sócio  
Contratada

**Testemunhas:**

1.

**Micheli Pin dos Santos Vicencette**  
RG: 40.295.047-1  
Encarregado de Licitações e  
Contratos

2.

**Leticia Vitória Fonseca Pastre**  
RG: 58.250.606-2  
Assistente Administrativo





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

DETENTORA DA ATA: **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DEORIGEM): 000001 /2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. “Cel. Eduardo de Souza Porto”, gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequentepublicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 17 FEV 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: Marcos Luiz Simili

Cargo: sócio

CPF: 251.\*\*\*.438-82

Assinatura:



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marcos Roberto Alves Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 354.\*\*\*.208-75

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Jane Maria Manchini Barros Aranha

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 330.\*\*\*.518-19

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Governo)

Nome: Letícia Brito Piovezan

Cargo: agente administrativo

CPF: 423.\*\*\*.758-26

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Esporte e Turismo)

Nome: Breno Rafael Pultrini

Cargo: Secretário de Esporte e turismo

CPF: 446.\*\*\*.078-62

Assinatura: *Breno Pultrini*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Nome: Angélica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 319.\*\*\*.808-27

Assinatura: *Angélica Mira*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Nome: Milene da Silva Luna

Cargo: servente (readaptada agente administrativo)

CPF: 411.\*\*\*.208-94

Assinatura: *Milene Luna*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de obras)

Nome: Luiz Alfredo Leardine

Cargo: Secretário de obras

CPF: 266.\*\*\*.858-80

Assinatura: *Luiz Alfredo Leardine*

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Nome: Marcos Roberto Marques

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CPF: 191.\*\*\*.118-82

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Nome: Tatiana Nascimento Costa

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 369.\*\*\*.128-11

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

X  
b  
d  
M  
B  
SP  
f



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO

CNPJ nº. 03.113.303/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000001 /2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 FEV. 2025.

VIGÊNCIA de 12 (doze) meses a partir de 17 FEV. 2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade e Cesta Básica no ano de 2025, com fornecimento parcelado.

**VALOR (R\$): 454.275,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 17 FEV. 2025.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 